



RESOLUÇÃO Nº 372/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POVOADO SILVESTRE, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO BARROS, S/N, POVOADO SILVESTRE, NA CIDADE DE TAVARES–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 258/2022, exarado no Processo nº 0028616-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Povoado Silvestre, localizada na cidade de Tavares–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.